



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 1.9 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 1.9 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 1.9. Criar programa de incentivo financeiro, voltado a municípios eminentemente rurais, para manutenção e abertura de novas escolas rurais (campo) com prioridade a creches e pré-escolas nas comunidades camponesas.”

JUSTIFICATIVA

Diversos estudos e a história mostram que a nucleação de escolas não só acaba promovendo o fechamento de escolas como também a exclusão escolar. Se o direito à Educação é para todas as pessoas e as crianças pequenas são atendidas preferencialmente próximas da sua residência, é preciso garantir atendimento mesmo que seja para poucas crianças, nas áreas rurais e mais remotas. A lógica de que é caro (financeiramente) manter turmas na zona rural é contrária à lógica da educação como direito.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG

Apresentação: 14/05/2025 13:50:57.623 - PL261424

EMC 640/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.640/2025

